PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 79/2025, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP, onerará, neste exercício, as dotações próprias do orçamento em vigor, havendo, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAMOS, outrossim, que as despesas com gasto de pessoal, se mostram inferiores ao limite estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Roque, 11 de setembro de 2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

MARCOS ADRIANO CANTERO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2046-68D4-7C0B-CCF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO CANTERO (CPF 272.XXX.XXX-26) em 11/09/2025 11:34:51 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 11/09/2025 11:35:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2046-68D4-7C0B-CCF7